CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

RUA GOIAS Nº. 117 –CNPJ: 81.878.738/ 0001-58

Fone: (043) 468 1255

RESOLUÇÃO Nº. 002/2015.

SUMULA – Altera dispositivos da Resolução nº. 001/94 (REGIMENTO INTERNO), como especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PROMULGO A SEGUINTE.

R E S O L U Ç Ã O.

Art. 1º. – Altera a redação do Artigo 72 da Resolução nº. 001/94, de 22 de Fevereiro de 1994, (REGIMENTO INTERNO), como segue:

Art. 72 – A Câmara Municipal reunir-se-á, anualmente, em sua Sede, em Sessão Legislativa Ordinária, independente de convocação, de 01 de Fevereiro a 15 de Julho e 01 de Agosto a 20 de Dezembro.

Art. 2º. – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Bom, aos 06 dias do mês de Março do ano de 2015.

_____

ENIO JOSÉ SANTOS

Presidente da Câmara